**Portaria n. 342 de 14 de JULHO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 031/2016.

**CONSIDERANDO** o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 106ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 25 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241, para emitir novo parecer de admissibilidade com relação ao que consta nos autos do PAD n. 031/2016, em desfavor a Enfermeira Dra. Monise Garcia Vilhena, Coren-MS n. 193392.
2. A referida conselheira terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer, de acordo com o artigo 20º do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, Resolução Cofen n. 370/2010.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Secretária

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476